

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 138/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA
DO TOCANTINS /TO, E A EMPRESA PRIME
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 31.402.262/0001-06, com sede na Praça Zuza Tavares, Centro, CEP: 77325-000, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Nadylla Menez Vieira, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade nº 3.170.887 SSP-GO, e CPF N. 634.267.141-91, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.875.979/0001-35, estabelecido na ROD BR 153 KM 666,8 CHACARA B 01 PARTE DAS CHAC 28 29 23 E 30 – Setor Central – Gurupi - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Mário Augusto Batista da Costa, portador da carteira de identidade nº 1.494.540 SSP-TO e CPF nº 347.636.001-68. Contatos – (63) 99984-9000, tendo em vista o que consta no Processo nº 070/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos e serviços de decoração/ornamentação para o calendário festivo de Aurora do Tocantins - TO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT:	VALOR TOTAL:
01	275	DIARIAS	CADEIRAS DE PLASTICO	R\$ 4,70	R\$ 1.292,50
05	4	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: Locação de banheiro químico individual, portátil, em polietileno, com teto translúcido, dimensões de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento e identificação de sexo. (Evento com duração de 04 dias)	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

07	100	HORA	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM: Contratação de carro de som com motorista. (Evento com duração de 04 dias)	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
08	6	UND	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL 7.000 M3 HORA - locação de 01 (uma) unidade de climatizador industrial, com vazão de 7.000 m3 hora, flecha de ar de 12m, ruído de 65 db, de 70 , nas dimensões de 1,22 de altura x 0.70 de largura x 0,42 de profundidade, peso e 35 kg, capacidade de agua do reservatório de 63 litros, tensão de alimentação de 220v acionamento do quadro de comando por botão. (Evento com duração de 02 dias)	R\$ 1.880,00	R\$ 11.280,00
09	36	UND	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR INDUSTRIAL 7.000 M3 HORA - locação de 01 (uma) unidade de climatizador industrial, com vazão de 7.000 m3 hora, flecha de ar de 12m, ruído de 65 db, de 70 , nas dimensões de 1,22 de altura x 0.70 de largura x 0,42 de profundidade, peso e 35 kg, capacidade de agua do reservatório de 63 litros, tensão de alimentação de 220v acionamento do quadro de comando por botão.	R\$ 1.300,00	R\$ 46.800,00
10	100	M	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR: Locação, montagem e desmontagem de disciplinador para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior de ponteira. (Evento com duração de 01 dia)	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
12	61	M	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR: Locação, montagem e desmontagem de disciplinador para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior de ponteira. (Evento com duração de 04 dias)	R\$ 64,00	R\$ 3.904,00
13	8	UND	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO: Extintores de Incêndio CO ₂ , 2OBc e água, com disciplinador mínima simultânea de 20 unidades de cada tipo (Evento com duração de 01 dia)	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
15	20	UND	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO: Extintores de Incêndio CO ₂ , 2OBc e água, com disciplinador mínima simultânea de 20 unidades de cada tipo. (Evento com duração de 03 dias)	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
16	100	M	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: Locação, montagem e desmontagem de fechamento, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro e chapas metálicas de 2,00x 2,00 metros. (Evento com duração de 02 dias)	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
17	100	M	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: Locação, montagem e desmontagem de fechamento, em modelo intertraváveis em estrutura de ferro e chapas metálicas de 2,00x 2,00 metros. (Evento com duração de 03 dias)	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
18	1	UND	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 115 KVA: Locação de gerador de energia acústico, silencioso, com energia de 115 KVA, tensão 380/220 Volts, equipamento com motor a diesel, sem abastecimento. (Evento com duração de 01 dias)	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
20	1	UND	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: Locação de gerador de energia acústico, silencioso, com energia de 260 KVA, tensão 380/220 Volts, equipamento com motor a diesel, sem abastecimento. (Evento com duração de 03 dias)	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
21	1	UND	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA: Locação de gerador de energia acústico, silencioso, com energia de 260 KVA, tensão 380/220 Volts, equipamento com motor a diesel, sem abastecimento. (Evento com duração de 04 dias)	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00
23	100	M	LOCAÇÃO DE GROUND: Locação, montagem e desmontagem de ground box truss, medindo metros, pé direito com 3,0 metros de altura, estrutura em alumínio Q15. (Evento com duração de 02 dias)	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
25	2	UND	LOCAÇÃO DE ILUMINIZAÇÃO BÁSICA: Locação, montagem e desmontagem de iluminação, composto por 01 mesa controladora, DMX PILOT 2000, 12 refletores LED 03 Wats PAR 64, 12 canhões PAR 64, foco com 05 lâmpadas de 1000W cada, 02 strobo atomik de LED, 08 moving bean 200 SR, 01	R\$ 10.600,00	R\$ 21.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

			rack dimmer de mínimo 12 canais cada com 4000W de potência por canal, 01 caixa de AC compatível com o sistema, 02 máquinas de fumaça de no mínimo 1500W com fluido necessário, 02 ventiladores, 01 cenário com o pé direito de 05 metros com 08 de boca, 06 profundidade e 02 linhas em box truss P30 e 01 técnico operador. (Evento com duração de 01 dia)		
28	28	UND	LOCAÇÃO DE LAVATÓRIO PORTÁTIL DE 02 PIAS INDIVIDUAIS , material pead (polietileno de alta densidade) rotomoldado, com tanque de reservatório central com capacidade de 260 lts, teto com reservatório de 10 litros, 02 pias com torneiras e com bomba de acionamento por pedal com capacidade de 65 litros cada uma ,02 dispenser de papel toalha, 02 dispenser de sabão liquido, 02 unidades de lixeira , na altura de 1,60 mts, largura de 0,80 mts e comprimento de 1,15 mts. E base de piso para sustentação do lavatório, incluso papel toalha e sabonete liquido a cargo do locador. (Evento com duração de 01 dia)	R\$ 650,00	R\$ 18.200,00
29	8	UND	LOCAÇÃO DE LAVATÓRIO PORTÁTIL DE 02 PIAS INDIVIDUAIS , material pead (polietileno de alta densidade) rotomoldado, com tanque de reservatório central com capacidade de 260 lts, teto com reservatório de 10 litros, 02 pias com torneiras e com bomba de acionamento por pedal com capacidade de 65 litros cada uma ,02 dispenser de papel toalha, 02 dispenser de sabão liquido, 02 unidades de lixeira , na altura de 1,60 mts, largura de 0,80 mts e comprimento de 1,15 mts. E base de piso para sustentação do lavatório, incluso papel toalha e sabonete liquido a cargo do locador. (Evento com duração de 02 dias)	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
30	1	UND	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X3 : Locação, montagem e desmontagem de painel de LED de alta definição até 4mm, 38416 pixels por m², com acabamento para interligar placas, comutador modo operacional Resolume para transmissão simultânea e cabeamento. (Evento com duração de 01 dia)	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
36	2	UND	Locação de Palco tipo GeoSpace - Medindo 12m x 12m x 1,00m, cobertura com 9m de altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto de 12 praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos, caixa de som e instrumentos. Em formato de Arco. (Evento com duração de 03 dias)	R\$ 41.000,00	R\$ 82.000,00
37	10	UND	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR - Sanitários químicos portáteis em polietileno ou material similar em alta densidade com processo a vacuum, piso antiderrapante e rampa, incluindo o transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
38	1	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE SOM PA 16: Locação, montagem e desmontagem de sonorização PA 16, com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 28, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Ommni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controlar, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 muving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoidal, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 acl, 06 fresnel. 04 mini brute (06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

			com ventilador, 06 rack dinner. <i>(Evento com duração de 01 dia)</i>		
39	1	UND	LOCAÇÃO DE SOM PA 28: Locação, montagem e desmontagem de sonorização PA 28, com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 28, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Omni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controlar, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 moving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoidal, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 acl, 06 fresnel. 04 mini brute (06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 06 rack dinner. <i>(Evento com duração de 01 dias)</i>	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
40	1	UND	LOCAÇÃO DE SOM PA 28: Locação, montagem e desmontagem de sonorização PA 28, com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 28, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Omni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controlar, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 moving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoidal, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 acl, 06 fresnel. 04 mini brute (06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 06 rack dinner. <i>(Evento com duração de 02 dias)</i>	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
42	1	UND	LOCAÇÃO DE SOM PA 32: Locação, montagem e desmontagem de sonorização PA 32, com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Omni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

			com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controlar, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 moving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoidal, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 acl, 06 fresnel. 04 mini brute (06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 06 rack dinner. (Evento com duração de 03 dias)		
43	1	UND	LOCAÇÃO DE SOM PA 8: Locação, montagem e desmontagem de sonorização PA 8, com todos os periféricos, especificados da seguinte forma: PA 32, 01 – Mix digital 32 de entrada e 16 Ommni Outs 16 mixes buses e 8 matrix 02 equalizadores estereo de 31 bandas, 01 processador digital 4 entradas digitais e 8 saídas em AES/EBU, 04 monitores com 2 woofers de 12 e 1 drive, 01 aparelho de DVD, sistema de P.A de 32 Lire Array Fly, capaz de gerar 110 db spi com 30 metros de distância, 02 microfones sem fio, monitor, 01 slide fill duplo backline, 01 amplificador de guitarra com cabeçote valvulado 50 wats 2500 sl-x e 100 amplificador de formatos de 2100 SL-X, 01 – amplificador de guitarra power output, 120 w (60 w e 60w) 2 alto falante de 12 polegadas, 01 sistema para contrabaixo com duas caixas com auto falantes de 18 e outra com 4 auto falantes de 10, 04 praticáveis, plataforma pantográfica, input list, 20 microfones dinâmicos, 10 microfones cardioide, 01 kit de microfone para bateria, 01 kit de microfone para percussão, iluminação: 01 console digital com dimmer 240 canais de controle, 240 dispositivos elétricos inteligentes, 2048 canais e 15 master reprodução controlar, 450 memórias, chases ou lista de sinalização, 08 moving head spot 575, 04 moving head wash 575, 08 strobo, 16 elipsoidal, 20 refletores para 64 foco 01, 20 refletores PAR 64 foco 05, 12 acl, 06 fresnel. 04 mini brute (06 lâmpadas) 04 set light, 01 máquina de fumaça 1000 wats com ventilador, 06 rack dinner. (Evento com duração de 03 dias)	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
47	5	UND	LOCAÇÃO DE TENDA 05x05 METROS: Locação, montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões de 05x05 metros, cobertura do tipo pirâmide, lona branca anti chamas, estrutura em tubo galvanizado. (Evento com duração de 01 dia)	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
48	3	UND	LOCAÇÃO DE TENDA 05x05 METROS: Locação, montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões de 05x05 metros, cobertura do tipo pirâmide, lona branca anti chamas, estrutura em tubo galvanizado. (Evento com duração de 02 dias)	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
49	18	UND	LOCAÇÃO DE TENDA 10x10 METROS: Locação, montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões de 10x10 metros, cobertura do tipo pirâmide, lona branca anti chamas, estrutura em tubo galvanizado. (Evento com duração de 01 dia)	R\$ 1.650,00	R\$ 29.700,00
51	4	UND	LOCAÇÃO DE TENDA 10x10 METROS: Locação, montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões de 10x10 metros, cobertura do tipo pirâmide, lona branca anti chamas, estrutura em tubo galvanizado. (Evento com duração de 03 dias)	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
52	2	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE TENDA 10x10 METROS: Locação, montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões de 10x10 metros, cobertura do tipo pirâmide, lona branca anti chamas, estrutura em tubo galvanizado. (Evento com duração de 04 dias)	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
53	2	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE TENDA 5x5 METROS: Locação, montagem e desmontagem de tenda aberta nas dimensões de 5x5 metros, cobertura do tipo pirâmide, lona branca anti chamas, estrutura em tubo galvanizado. (Evento com duração de 04 dias)	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

			LOCUÇÃO: Contratação de locutor (Evento com duração de 04 dias)		
54	100	HORAS		R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
55	24	UND	SERVIÇO DE SEGURANÇA: Contratação de Serviço de segurança não armada. (Evento com duração de 01 dia)	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
56	20	UND	SERVIÇO DE SEGURANÇA: Contratação de Serviço de segurança não armada. (Evento com duração de 04 dias)	R\$ 1.200,00	R\$24.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 564.676,50	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 18/12/2023 a 18/12/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 564.676,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos setenta e seis reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
14	05	13	392	0473	2.025	3.3.90.39	500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

6.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato poderá ser repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

6.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.4. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

6.5. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7. CLÁUSULA SETIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O serviço deverá ser realizado por profissionais qualificados, junto à Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins /TO, em dias úteis;

7.2. No preço adjudicado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços prestados, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, salários e encargos sociais, seguros, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. Obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

8.1.2. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

8.1.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;

8.1.4. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na licitação, no contrato e Proposta da empresa;

8.1.5. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

8.2. Obrigações da CONTRATADA:

- 8.2.1. Executar a prestação dos serviços licitados, conforme Solicitação da Secretaria Competente, nos locais indicados pela mesma.
- 8.2.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 8.2.3. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- 8.2.4. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- 8.2.5. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- 8.2.6. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- 8.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 9.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto
- 9.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5. Cometer fraude fiscal
- 9.1.6. Não mantiver a proposta.

9.2. A Contratada que cometer infrações contratuais ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.5. Impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no CRC (Certificado de Registro Cadastral), pelo prazo de até cinco anos;

9.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2021-2024

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, por seus meios oficiais, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da comarca de Aurora do Tocantins - TO.

15.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aurora do Tocantins /TO, 18 de dezembro de 2023.

Nadylla Menez Vieira
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO
Contratante

Empresa PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA
Representante Mário Augusto Batista da Costa
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: